



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 016/2020  
REF. PROJETO DE LEI Nº 001/2020

**“Redenomina via pública Municipal e dá outras providências.”**


A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:


**Art. 1º** - Fica denominada como “**Rua Arlindo Baltieri**” a Rua Brasil, que fica localizada no Bairro Estância Água Mineral.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 05 de março de 2020.

  
**Cássio H. Capellari**  
Presidente da Câmara

  
**Roberson Pedrosa**  
1º Secretário